



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6119

DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

*“Concede Função Gratificada à  
servidora Pública municipal”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,**  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de  
acordo com a Lei Municipal nº 1222 de 26/04/2011, baixa a seguinte:

***PORTARIA:***

**Art. 1º** Concede a servidora pública municipal **SIMONE ISABEL WALKER WAGNER**, ocupante do cargo efetivo de agente Administrativo Auxiliar, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Turismo, a FG de **Chefe de Departamento de Trânsito**, passando a perceber a Função Gratificada correspondente, coeficiente 0.90, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,  
AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**ALESSANDRA THUMS**  
Secretária Municipal de Finanças/Administração/Turismo e  
Saúde